



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AS EMENDAS MODIFICATIVAS Nº
02/03/05/06/07/08/10/11/12/13/14/15 DO PROJETO DE LEI ORDINARIA
2034/2023

Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer das seguintes emendas.

EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 02 DO PL 2034/2023
EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 03 DO PL 2034/2023
EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 05 DO PL 2034/2023
EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 06 DO PL 2034/2023
EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 07 DO PL 2034/2023
EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 08 DO PL 2034/2023
EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 10 DO PL 2034/2023
EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 11 DO PL 2034/2023
EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 12 DO PL 2034/2023
EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 13 DO PL 2034/2023
EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 14 DO PL 2034/2023
EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 15 DO PL 2034/2023

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a sua área de competência, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Examinando, verifico que estão obedecidas as normas constantes do art. 9º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, no que se tange à Constitucionalidade, o determinado Projeto de Lei tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 12 de Dezembro de 2023.

Recebemos

Em 12/12/2023
Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]

Alex Vinicius Coelho
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos na íntegra o voto do relator e concluímos pela Constitucionalidade, legalidade, juridicidade das **Emendas Modificativas 02/03/05/06/07/08/10/11/12/13/14/15** do projeto de lei ordinário 2034/2023.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 12 de Dezembro de 2023.

Alex Vinicius Coelho
Relator da Comissão de LJRF

João Batista De Freitas Do Nascimento
Membro da Comissão de LJRF

Guilherme Guimarães de Azevedo
Presidente da Comissão de LJRF